

## QUADRO COMPARATIVO DA FISCALIZAÇÃO DO TRABALHO 1995 a 2002

ANO	TOTAL DE AFT(*)	EMPRESAS FISCALIZADAS	TRABALHADORES ALCANÇADOS	EMPRESAS AUTUADAS	AUTOS DE INFRAÇÃO LAVRADOS	TREF %	TRABALHADORES REGISTRADOS SOB AÇÃO FISCAL				CRIANÇAS/ADOLESCENTES ENCONTRADOS EM SITUAÇÃO DE TRABALHO E AFASTADOS PELA FISCALIZAÇÃO (***)	RECOLHIMENTO DO FGTS			RESULTADOS DAS OPERAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO MÓVEL PARA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO			
							Geral (**)	Rural	Pessoas com Deficiência	Aprendizes		Notificações Lavradas	Valor Notificado (R\$ mil)	Valor Recolhido Sob Ação Fiscal (R\$ mil)	Operações	Fazendas Fiscalizadas	Trabalhadores Resgatados	Pagamentos de Indenizações aos Trabalhadores (R\$)
1995	3.089	420.893	19.070.982	94.208	ND	ND	ND	ND	ND	ND	ND	ND	ND	ND	11	77	84	ND
1996	3.464	404.755	15.955.168	65.451	101.485	64,85	268.558	16.782	ND	ND	ND	ND	ND	ND	26	219	425	ND
1997	3.242	369.315	17.075.038	75.019	121.428	66,26	321.609	35.865	ND	ND	ND	ND	ND	ND	20	95	394	ND
1998	3.106	315.605	18.014.488	66.549	107.697	69,10	261.274	29.248	ND	ND	ND	ND	ND	ND	18	47	159	ND
1999	3.169	347.380	17.842.511	61.444	101.216	74,45	249.795	24.990	ND	ND	ND	ND	ND	ND	19	56	725	ND
2000	3.131	353.617	19.116.793	58.213	95.828	80,94	525.253	86.633	ND	850	14.404	16.316	603.314,55	165.600,41	25	88	516	472.849,69
2001	3.080	296.741	17.707.443	56.036	93.552	82,31	516.548	92.446	ND	1.919	18.537	15.523	577.063,06	161.853,64	29	149	1.305	957.936,46
2002	3.044	304.254	19.934.822	53.622	92.988	84,89	555.454	103.323	ND	11.111	10.289	15.328	710.531,76	250.037,65	30	85	2.285	2.084.406,41
<b>TOTAL</b>		<b>2.812.560</b>	<b>144.717.245</b>	<b>530.542</b>	<b>714.194</b>	<b>(****) 75,98</b>	<b>2.698.491</b>	<b>389.287</b>	<b>0</b>	<b>13.880</b>	<b>43.230</b>	<b>47.167</b>	<b>1.890.909,37</b>	<b>577.491,70</b>	<b>178</b>	<b>816</b>	<b>5.893</b>	<b>3.515.192,56</b>

(\*) Número de auditores fiscais do trabalho em exercício em dezembro

(\*\*) Inclui os números das três colunas seguintes

(\*\*\*) Para dados detalhados, a partir de 2008, consultar o Sistema de Informações sobre o Trabalho Infantil - SITI, no endereço eletrônico: <http://siti.mte.gov.br>. As crianças/adolescentes afastados são encaminhados para o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS, a fim de inserção em programa de transferência de renda.

(\*\*\*\*) Trata-se da TREF do período de 1996 a 2002 e não da soma ou média dos anos desse período

TREF - Taxa de Regularização em Estabelecimentos Fiscalizados = Relação percentual entre nº de itens da legislação trabalhista irregulares regularizados na ação fiscal / nº de itens da legislação trabalhista encontrados em situação irregular.

A TREF é o indicador do Programa Trabalho Legal (PPA 2000-2003) e Rede de Proteção ao Trabalho (PPA 2004-2007 e 2008-2011).

**Fonte: Sistema Federal de Inspeção do Trabalho - SFIT/SIT/MTE e Relatórios específicos de fiscalização para erradicação do trabalho infantil e para erradicação do trabalho escravo.**